Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Leitura em Plenário na 42ª Sessão Ordinária de 09/12/2013

Secretário

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

PROJETO DE Lei N.º 181/2013 - L

DATA DA ENTRADA: 04 de Dezembro de 2013

AUTOR: Mauro Salvador Sgueglia de Góis

ASSUNTO: Dá denominação de Estrada jornalista Roberto Marinho e Estrada jornalista Jalmir Beting as vias publicas localizadas no Bairro Campininha de Baixo no Distrito de Ranquera.

APROVADO EM: 10/02/2014 - 2ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM:

ARQUIVADO EM:

RETIRADO EM:

Aprovado por unanimidade
Em 10/02/2014

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

OBS.: Maioria Simples
Votação Nominal
Única discussão e votação

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 181/2013-L, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013, DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES.

JORNALISTA ROBERTO MARINHO

Filho do jornalista Irineu Marinho Coelho de Barros e Francisca Pisani Barros, Roberto Pisani Marinho nasceu no Rio de Janeiro no dia 3 de dezembro de 1904 é teve mais quatro irmãos, dois homens e duas mulheres.

Educado na Escola Profissional Sousa Aguiar e nos colégios Anglo-Brasileiro, Paula Freitas e Aldridge, o empresário teve sua vida sempre ligada ao jornalismo. Em 1911, seu pai fundou o jornal A Noite, o primeiro vespertino moderno no Rio de Janeiro, que logo conquistou a liderança de vendas entre os vespertinos da então capital da república.

Início do Império Globo

Após vender A Noite, Irineu Marinho lançou o jornal 'O Globo', também vespertino, no dia 29 de julho de 1925, com uma tiragem de 33.435 exemplares. Nessa época, Roberto Marinho, com 20 anos, foi trabalhar com o pai, atuando como repórter e secretário particular.

Apenas 21 dias depois do lançamento do jornal, Irineu Marinho morreu de infarto enquanto tomava banho em sua casa. Apesar da pressão da família para assumir a direção do vespertino, Roberto Marinho preferiu deixar o comando da empresa nas mãos do jornalista Euclydes de Matos, amigo de confiança de seu pai. Enquanto isso, continuou trabalhando como copidesque, *redator chefe, secretário ediretor*. Somente coma morte de Euclydes de Matos é que assumiu a direção do periódico, em 1931.

Em oposição ao jornalismo partidário que ainda se praticava em outras mídias, 'O Globo' surgiu como um canal noticioso, defendendo causas populares e a abertura do país ao capital estrangeiro. Apesar de o jornal ser na época o principal meio de comunicação do grupo, o crescimento da empresa aconteceu com a venda de histórias em quadrinhos norte-americanas e de empreendimentos imobiliários.

No final de 1944, o empresário comprou a rádio Transmissora e lançou sua primeira emissora, a rádio Globo, que marcou o início da formação do seu conglomerado de mídia. Onze anos depóis, ganhou a concessão de sua primeira estação de TV.

O início das transmissões do novo canal foi em 1965, quando o jornalista tinha60 anos, com o início das transmissões do Canal 4, a Globo do Rio. No ano seguinte, o empresário adquiriu em São Paulo a TV Paulista, Canal 5, e começou

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ajormar a rede de mais de 113 emissoras entre Geradoras e Afiliadas.

Vida Pessoal

Casado por três vezes, Roberto Marinho teve quatro filhos, todos frutos de seu casamento com sua primeira esposa, Stela Marinho Roberto Irineu, José Roberto, João Roberto e Paulo Roberto.

No Réveíllon de 1970, seu filho Paulo Roberto, à época com 19 anos, morreu em um acidente de carro, na região dos Lagos, no Rio de Janeiro. O jornalista também foi casado com Ruth Marinho, sua segunda mulher, e, em 1984, casou-se com Lily de Carvalho, dom quem viveu o restante de sua vida.

Com a idade avançada, em 1998, Roberto Marinho se afastou do comando das empresas e dividiu com seus filhos o poder dás Organizações Globo: Roberto Irineu passou a supervisionar a televisão, enquanto João Roberto passou a dirigir o jornal e José Roberto, o sistema de rádio.

Em 1993, candidatou-se à vaga da cadeira de número 39 da Academia Brasileira de Letras, que antes pertencia ao também jornalista Otto Lara Rezende, sendo eleito no dia 22 de julho de 1993. Apesar de não possuir uma carreira literária, tornou-se "imortal" pelos "serviços prestados ao rádio e à televisão brasileira", com 34 dos 37 votos dos acadêmicos.

O jornalista Roberto Marinho morreu, aos 98 anos, nò dia 6 de agosto de 2003. Ele estava em sua casa, no Cósme Velho, pela manhã, quando sofreu um edema pulmonar, provocado por uma trombose. O•empresário foi, então, internado na Unidade de Terapia Intensiva do-Hospital Samaritano, em botafogo mais nao sobreviveu.

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

JORNALISTA JOELMIR BETING

Nascido em Tambaú, no interior de São Paulo, Joelmir iniciou a carreirajornalística como repórter esportivo nos jornais "O Esporte" e "Diário Popular". Trabalhou também na Rádio Panamericana, que anos depois se tornaria a Jovem Pan. Em 1962, já formado sociólogo, mudou de área, passando para o jornalismo econômico, iniçialmente na redação de estudos de uma empresa de consultoria.

Em 1966, foi contratado pela "Folha de S. Paulo" para lançar a editoria de Automóveis. Dois anos depois, tornou-se editor de Economia do mesmo jornal, lançando uma coluna diária a partir de 1970.

A coluna tornou-se célebre por desmistificar a economia numa época de inflação astronômica e reiteradas medidas desastradas do governo. É de lá que. nasceram alguns dos bordões de Joelmir, como "quem não deve, não tem" e "na prática, a teoria é outra". Em 1991, entrou pára "O Estado de S.Paulo", onde sua coluna diária continuou sendo publicada, ininterruptamente, até 30 de janeiro de 2004.Também publicóu os livros "Na Prática a Teoria é Outra" e "Os Juros Subversivos" Em coautoria com o cardeal Paulo Evaristo Arns e João Pedro Stédile, ele lançou o livro "Igreja, Classe Trabalhadora e Democracia". Desde 2000, mantinha seu próprio site na internet, dedicado à análise macroeconômica.

Jornalista, comentarista de economia e política do Grupo Bandeirantes, Joelmir Beting morreu na madrugada de 29/11/2012 à 0h55, em São Paulo. Ele sofreu um acidente vascular encefálico hemorrágico, considerado "irreversível".

Isso posto, MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES, por intermédio do Protocolo nº CETSR 04/12/2013 - 10:09:09 09839/2013, de 04 de dezembro de 2013, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE LEI Nº 181/2013 - L
De 04 de dezembro de 2013.

Dá denominação de Estrada Jornalista Roberto Marinho e Estrada Jornalista Joelmir Beting as vias públicas localizadas no Bairro Campininha de Baixo, Distrito de Canguera.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **"ESTRADA JORNALISTA ROBERTO MARINHO"** a via publica com início na Estrada da Capela e término em propriedade particular, no Bairro Campininha de Baixo, Distrito de Canguera, conta com 900 m de extensão e 6,5 m de largura.

Art. 2º Fica denominada **"ESTRADA JORNALISTA JOELMIR BETING"** a via publica com início na Estrada Jornalista Roberto Marinho e término em propriedade particular, no Bairro Campininha de Baixo, Distrito de Canguera, conta com 250 m de extensão e 5 m de largura.

Art. 3º Faz parte da presente Lei croqui das vias públicas ora denominadas.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 04 de dezembro de 2013.

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO GÓES)
Vereador

Protocolo n° CETSR 04/12/2013 – 10:09:09 09839/2013/tof

PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 149/13

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 121/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as vias em questão são: **"Estrada 01"**: não é oficial, não possui denominação oficial, conta com 900mts de extensão e 6,5mts de largura, tem início na Estrada da Capela e término em propriedade particular, é de domínio público há mais de 05 (cinco) anos; **"Estrada 02"**: não é oficial, não possui denominação oficial, conta com 250mts de extensão e 5mts de largura, tem início na via conhecida como Rua 01 e término em propriedade particular, é de domínio público há mais de 05 (cinco) anos. Segue anexo o croqui do local. Eu, (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu, (Sérgio Ricardo de Angelis), Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, certifiquei aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.=.=.=

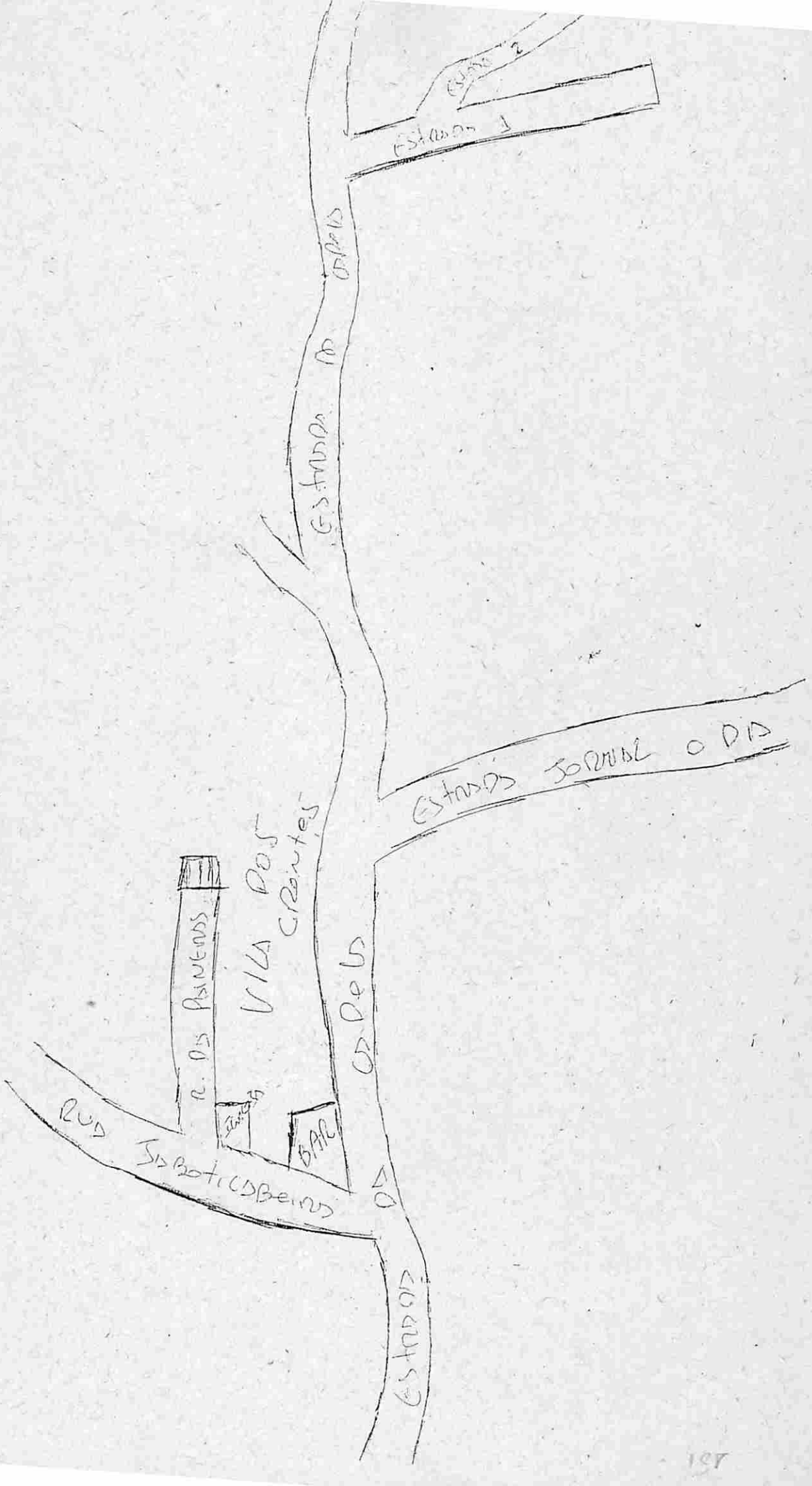
Estrada 2
Estrada 1
Estrada do Barro
Estrada Sobral o Dia
Rua Isabel dos Reis
Vila dos Granitos
Rua Isabel dos Reis
Bar
Estrada

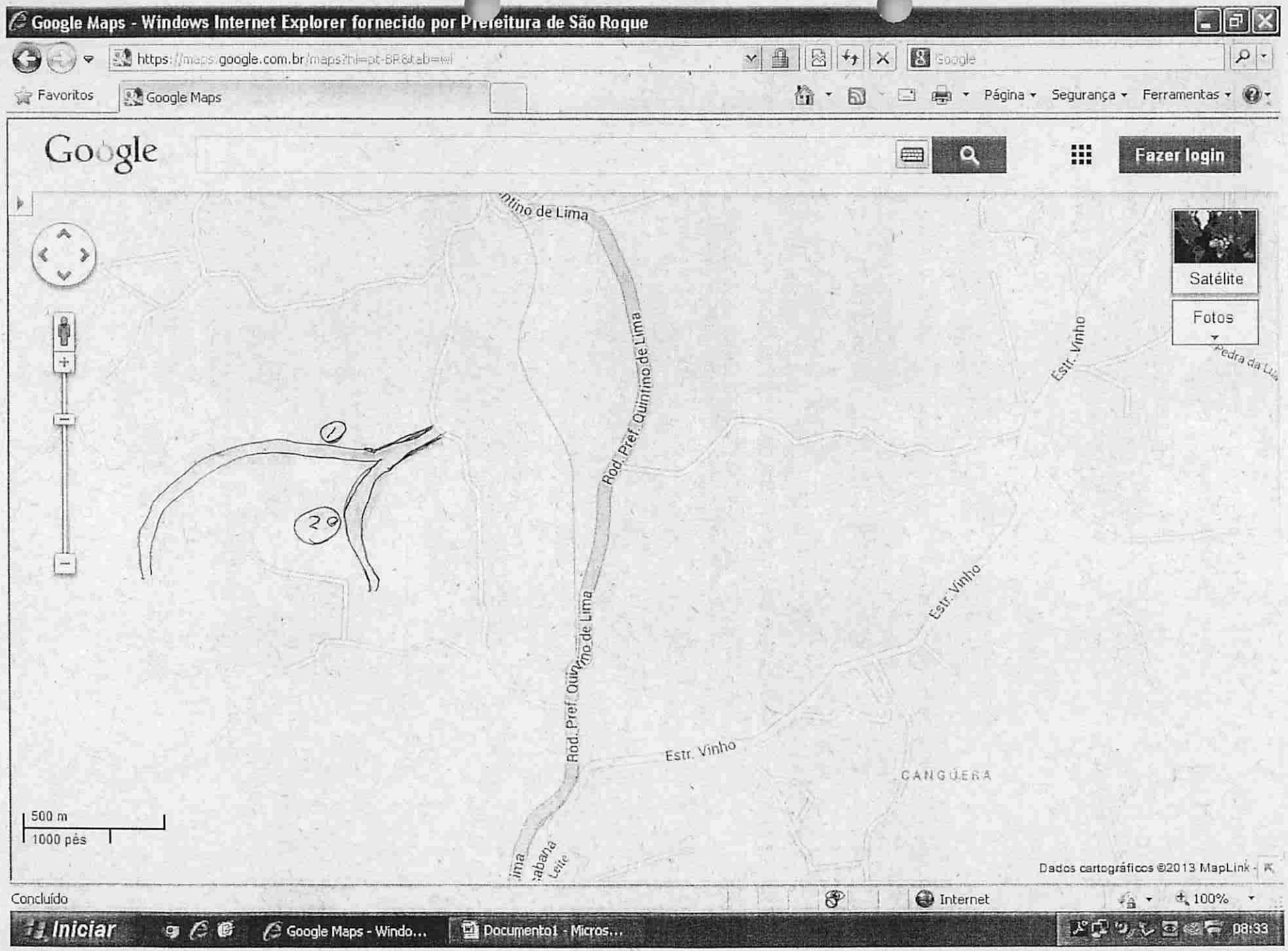
Google Maps - Windows Internet Explorer fornecido por Prefeitura de São Roque
https://maps.google.com.br/maps?hl=pt-BR&tab=wl
Favoritos
Google Maps
Página
Segurança
Ferramentas
Google
Fazer login
Satélite
Fotos
Rod. Pref. Quintino de Lima
Estr. Vinho
Pedra da Lua
CANGUERA
500 m
1000 pés
Dados cartográficos ©2013 MapLink
Concluído
Internet
100%
Iniciar
Google Maps - Windo...
Documento1 - Micros...
08:33

Ofício n.º 221/2013 - DPM

São Roque, 13 de outubro de 2013.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 121/2013

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 149/13 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CETSRH14/11/2013-15:45:32 9408/2013 F1

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

P.M.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 25-SET-2013 09:26 015441 2/2

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 121/2013

São Roque, 17 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação, da via conhecida como "Estrada 1" com início na Estrada da Capela e da via conhecida como "Estrada 2" com início na referida "Estrada 1"** *(croqui anexo)*, informando se tais vias são oficiais e se possuem denominações oficiais, **bem como informar suas dimensões, início e término. Se as vias não forem oficiais, solicitamos comunicar se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos.**

Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público das vias, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado nas mesmas e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008.

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO DE GÓES)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSR 17/09/2013 - 10:57:54 07488/2013
/vtc

Projeto de Denominação de Estrada:

- "ESTRADA 1 — Com inicio na Estrada da Capela, no bairro da Campininha de Baixo, no Distrito de Canguera, passando a se chamar:

- ESTRADA JORNALISTA ROBERTO MARINHO

Filho do jornalista Irineu Marinho Coelho de Barros e Francisca Pisani Barros, Roberto Pisani Marinho nasceu no Rio de Janeiro no dia 3 de dezembro de 1904 é teve mais quatro irmãos, dois homens e duas mulheres.

Educado na Escola Profissional Sousa Aguiar e.nos colégios Anglo-Brasileiro, Paula Freitas e Aldridge, o empresário teve sua vida sempre ligada ao jornalismo. Em 1911, seu pai fundou o jornal A Noite, o primeiro vespertino moderno no Rio de Janeiro, que logo conquistou a liderança de vendas entre os vespertinos da então capital da república.

Início do Império Globo

Após vender A Noite, Irineu Marinho lançou o jornal 'O Globo', também vespertino, no dia 29 de julho de 1925, com uma tiragem de 33.435 exemplares. Nessa época, Roberto Marinho, com 20 anos, foi trabalhar com o pai, atuando como repórter e secretário particular.

Apenas 21 dias depois do lançamento do jornal, Irineu Marinho morreu de infarto enquanto tomava banho em sua casa. Apesar da pressão da família para assumir a direção do vespertino, Roberto Marinho preferiu deixar o comando da empresa nas mãos do jornalista Euclydes de Matos, amigo de confiança de seu pai. Enquanto isso, continuou trabalhando como copidesque, *redator chefe, secretário ediretor. Somente coma morte* de Euclydes de *Matos* é que assumiu a direção do periódico, em 1931.

Em oposição ao jornalismo partidário que ainda se praticava em outras mídias, 'O Globo' surgiu como um canal noticioso, defendendo causas populares e a abertura do país ao capital estrangeiro. Apesar de o jornal ser na época o principal meio de comunicação do grupo, o crescimento da empresa aconteceu com a venda de histórias em quadrinhos norte-americanas e de empreendimentos imobiliários.

No final de 1944, o empresário comprou a rádio Transmissora e lançou sua primeira emissora, a rádio Globo, que marcou o início da formação do seu conglomerado de mídia. Onze anos depóis, ganhou a concessão de sua primeira estação de TV.

O início das transmissões do novo canal foi em 1965, quando o jornalista tinha*60 anos, com o início das transmissões* do Canal *4, a* Globo *dó Rio.* No *ano* seguinte, o empresário adquiriu em São Paulo a TV Paulista, Canal 5, e começou ajormar a rede de mais de 113 emissoras entre Geradoras e Afiliadas.

Vida pessoal

Casado por três vezes, Roberto Marinho teve quatro filhos, todos frutos de seu casamento com sua primeira esposa, Stela Marinho: Roberto Irineu, José Roberto, João Roberto e Paulo' Roberto.

No Réveíllon de 1970, seu filho Paulo Roberto, à época com 19 anos, morreu em um acidente de carro, na região dos Lagos, no Rio de Janeiro. O jornalista também foi casado com Ruth Marinho, sua segunda mulher, e, em 1984, casou-se com Lily de Carvalho, dom quem viveu o restante de sua vida.

Com a idade avançada, em 1998, Roberto Marinho` se afastou do comando das empresas e dividiu com seus filhos o poder dás Organizações Globo: Roberto Irineu passou a supervisionar a televisão, enquanto João Roberto passou a dirigir o jornal e José Roberto, o sistema de rádio.

Em 1993, candidatou-se à vaga da cadeira de número 39 da Academia Brasileira de Letras, que antes pertencia ao também jornalista Otto Lara Rezende, sendo eleito no dia 22 de julho de 1993. Apesar de não possuir uma carreira literária, tornou-se "imortal" pelos "serviços prestados ao rádio e à televisão brasileira", com 34 dos 37 votos dos acadêmicos.

O jornalista Roberto Marinho morreu, aos 98 anos, nò dia 6 de agosto de 2003. Ele estava em sua casa, no Cósme Velho, pela manhã, quando sofreu um edema pulmonar, provocado por uma trombose. O•empresário foi, então, internado na Unidade de Terapia Intensiva do-Hospital Samaritano, em Botafogo, mas não sobreviveu.

ESTRADA 2 – Com inicio na estrada 1, no bairro da Campininha de Baixo, no Distrito de Canguera, passando a se chamar:

ESTRADA JORNALISTA JOELMIR BETING

Nascido em Tambaú, no interior de São Paulo, Joelmir iniciou a carreira jornalística como repórter esportivo nos jornais "O Esporte" e "Diário Popular". Trabalhou também na Rádio Panamericana, que anos depois se tornaria a Jovem Pan. Em 1962, já formado sociólogo, mudou de área, passando para o jornalismo econômico, inicialmente na redação de estudos de uma empresa de consultoria.
Em 1966, foi contratado pela "Folha de S. Paulo" para lançar a editoria de Automóveis. Dois anos depois, tornou-se editor de Economia do mesmo jornal, lançando uma coluna diária a partir de 1970.
A coluna tornou-se célebre por desmistificar a economia numa época de inflação astronômica e reiteradas medidas desastradas do governo. É de lá que nasceram alguns dos bordões de Joelmir, como "quem não deve, não tem" e "na prática, a teoria é outra". Em 1991, entrou para "O Estado de S.Paulo", onde sua coluna diária continuou sendo publicada, ininterruptamente, até 30 de janeiro de 2004.Também publicóu os livros "Na Prática a Teoria é Outra" e "Os Juros Subversivos". Em coautoria com o cardeal Paulo Evaristo Arns e João Pedro Stédile, ele lançou o livro "Igreja, Classe Trabalhadora e Democracia". Desde 2000, mantinha seu próprio site na internet, dedicado à análise macroeconômica.

Jornalista, comentarista de economia e política do Grupo Bandeirantes, Joelmir Beting morreu na madrugada de 29/11/2012 à 0h55, em São Paulo. Ele sofreu um acidente vascular encefálico hemorrágico , considerado "irreversível".

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 002/2014

Parecer ao projeto de Lei nº 181/2013-L, de 04 de Dezembro de 2013, de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes, que dá denominação às vias públicas localizadas no Bairro Campininha de Baixo, Distrito de Canguera.

Apresenta o Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes, o Projeto de Lei 181/2013 – L, de 04 de Dezembro de 2013, para denominar de Estrada Jornalista Roberto Marinho, bem como de Estrada Jornalista Joelmir Beting, as vias públicas localizadas no Bairro Campininha de Baixo, Distrito de Canguera.

É o relatório.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Portanto, quanto à iniciativa, o Projeto de Lei em questão é legal.

A lei 2.740 foi editada pra disciplinar a oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos, onde também preconiza a competência privativa do Poder Legislativo em estar apresentando projetos desta natureza, entretanto, cabe ao Poder Executivo o fornecimento de certidão sobre dados do logradouro o qual se pretende denominar.

> Art. 12 (...)
>
> **Parágrafo Único**. O Poder Executivo deverá fornecer, nos prazos previstos em lei, informações solicitadas pelo Poder Legislativo ou Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como tomar as providências necessárias para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados.

O Projeto vem acompanhado da certidão expedida pela Prefeitura Municipal, atestando que a via pública não possui denominação oficial, apesar de ser de domínio público.

Quanto à denominação apresentada, encontra-se devidamente justificada, respeitando também nesse ponto a legislação aplicável à espécie, vale destacar que a propositura segue instruída com o croqui do local.

Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

pelo Plenário e após, enviados para as comissões permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos nobres Vereadores.

É o parecer, s. m .j.

São Roque, 02 de Janeiro de 2014.

Fabiana Marson Fernandes
Consultora Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 021 – 06/02/2014

Projeto de Lei nº 181-L, de 04/12/2013, de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes.

Relator: Rodrigo Nunes de Oliveira.

O presente Projeto de Lei **"Dá denominação de Estrada Jornalista Roberto Marinho e Estrada Jornalista Joelmir Beting as vias públicas localizadas no Bairro Campininha de Baixo, Distrito de Canguera"**.

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 06 de Fevereiro de 2014.

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

MAURO S. SGUEGLIA DE GÓES
VICE-PRESIDENTE CPCJR

MARCOS A. ISSA H. DE ARÁUJO
SECRETÁRIO CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PARECER Nº 004 – 06/02/2014

PROJETO DE LEI Nº 181-L, de 04/12/2013, de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes.

RELATOR: Vereador Etelvino Nogueira.

O presente Projeto de Lei **"Dá denominação de Estrada Jornalista Roberto Marinho e Estrada Jornalista Joelmir Beting as vias públicas localizadas no Bairro Campininha de Baixo, Distrito de Canguera".**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Lei n° nº 181-L**, de 04/12/2013, de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2014.

ETELVINO NOGUEIRA
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

ALEXANDRE RODRIGO SOARES
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

ADENILSON CORREIA
SECRETÁRIO CPSECLT

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Simples – Presidente não vota)

Projeto de Lei nº 181-L, de 04/12/2013, de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes, que "Dá denominação de Estrada Jornalista Roberto Marinho e Estrada Jornalista Joelmir Beting as vias públicas localizadas no Bairro Campininha de Baixo, Distrito de Canguera".

Vereadores		Votação do Projeto
01	Adenilson Correia	S
02	Alacir Raysel	S
03	Alexandre Rodrigo Soares	S
04	Alfredo Fernandes Estrada	S
05	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
06	Etelvino Nogueira	S
07	Flávio Andrade de Brito	S
08	Israel Francisco de Oliveira	S
09	José Antonio de Barros	S
10	José Carlos de Camargo	S
11	Luiz Gonzaga de Jesus	S
12	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	S
13	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
14	Rafael Marreiro de Godoy	**-X-**
15	Rodrigo Nunes de Oliveira	S
Favoráveis		14
Contrários		00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE LEI Nº 181-L, DE 04/12/2013
AUTÓGRAFO N° 4.113 de 10/02/2014
Lei n°
(De autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes-PSDB)

Dá denominação de Estrada Jornalista Roberto Marinho e Estrada Jornalista Joelmir Beting as vias públicas localizadas no Bairro Campininha de Baixo, Distrito de Canguera.

Gabinete do Prefeito
Recebido em: 12/02/14
Assinatura:

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **"ESTRADA JORNALISTA ROBERTO MARINHO"** a via publica com início na Estrada da Capela e término em propriedade particular, no Bairro Campininha de Baixo, Distrito de Canguera, conta com 900 m de extensão e 6,5 m de largura.

Art. 2º Fica denominada **"ESTRADA JORNALISTA JOELMIR BETING"** a via publica com início na Estrada Jornalista Roberto Marinho e término em propriedade particular, no Bairro Campininha de Baixo, Distrito de Canguera, conta com 250 m de extensão e 5 m de largura.

Art. 3º Faz parte da presente Lei croqui das vias públicas ora denominadas.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 2ª Sessão Ordinária, de 10/02/2014.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
1º Vice-Presidente

JOSÉ ANTONIO DE BARROS
2º Vice-Presidente

MARCOS AUGUSTO ISSA H. DE ARAÚJO
1º Secretário

ALEXANDRE RODRIGO SOARES
2º Secretário

LEI 4.151

De 14 de fevereiro de 2014

PROJETO DE LEI N.º 181/13-L,
De 4 de dezembro de 2013.
AUTÓGRAFO N.º 4.113 de 10/02/2014.
(De autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes – PSDB)

Dá denominação de Estrada Jornalista Roberto Marinho e Estrada Jornalista Joelmir Beting as vias públicas localizadas no Bairro Campininha de Baixo, Distrito de Canguera.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ESTRADA JORNALISTA ROBERTO MARINHO" a via publica com início na Estrada da Capela e término em propriedade particular, no Bairro Campininha de Baixo, Distrito de Canguera, conta com 900 m de extensão e 6,5 m de largura.

Art. 2º Fica denominada "ESTRADA JORNALISTA JOELMIR BETING" a via publica com início na Estrada Jornalista Roberto Marinho e término em propriedade particular, no Bairro Campininha de Baixo, Distrito de Canguera, conta com 250 m de extensão e 5 m de largura.

Art. 3º Faz parte da presente Lei croqui das vias públicas ora denominadas.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/02/2014.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO
Publicada em 14 de fevereiro de 2014, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 10/02/2014.

/ap.-

CETSRH19/02/2014-16:46:07 1163/2014 F1